

julgadas necessárias, ao não ter se apresentado para prestar esclarecimentos na qualidade de testemunha no Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina, procedido por força da Portaria do Comando da CIPMoto n.º 012, de 17FEV06, que tivera por Encarregado o 1º Ten PM Mat. 980014-0 – SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO, e por Licenciando o Sd QPMG/990267-8/CIPMoto - TÉRCIO SALES DA SILVA, cuja Solução fora publicada no BG n.º 236, de 21DEZ06, contrariando o prescrito pelo Art. 79, com atenuantes dos Incisos I, do Art. 24, e agravantes dos Incisos II e VIII do Art. 25, tudo da Lei n.º 11.817, de 24 de julho de 2000 (CDME); Transgressão Grave, fica preso por 20 (vinte) dias, devendo a punição ora aplicada ser cumprida na Sede do RPMon, a partir da data desta publicação. (Punição imposta com base no processo de rito sumaríssimo instaurado por este Diretor de Pessoal, em decorrência da Solução do Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina, procedido por força da Portaria do Comando da CIPMoto n.º 012, de 17FEV06). (Nota n.º 012/ DP-3/ SSJD-SC/PL)

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO - CEL PM
Diretor de Pessoal

CONFERE:

JAILSON JOSÉ MARQUES - Ten Cel PM
Subdiretor de Pessoal

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE PESSOAL



RECIFE, 07 DE FEVEREIRO DE 2007

BOLETIM INTERNO

Nº D 1.0.00.0.0 027



Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - Serviços Diários

Para o dia 08 (quinta-feira)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias – Apresentação - Comunicação

Comunicou o Cap PM Paulo de Brito Lima, através do Mem. nº 069/DP-3, que o Cap PM Mat.920492-6/SSJD/SC – MARCELO ANDRADE BARBOSA, apresentou-se no dia 29JAN 2007, por conclusão de 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2006. (Nota nº 097/2007/DP-6)

Comunicou o Cap PM Mat.910611-1/SSJD – WALMIR FERREIRA DE LIMA, através do Mem. nº 060/DP-3/SSJD, que apresentou-se no dia 29JAN2007, por conclusão de 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2005, e em consequência retomou as atividades como Chefe da SSJD, deixando de responder pela mesma função a Cap PM Mat.950691-8/SSJD/SC – RITA DE CÁSSIA GALVÃO FARIAS. (Nota nº 095/2007/DP-6)

Comunicou a 2º Ten PM Mat.22926-1/DP-7 – NECI MARIA ALVES CAMELO, através do Mem. nº 006/DP-7, que apresentou-se no dia 22JAN2007, por conclusão de 20 (vinte) dias de férias relativas ao ano de 2006, restando assim 10 (dez) dias de férias oportuno. (Nota nº 096/2007/DP-6)

1.1.1. Férias – Suspensão - Apresentação

Apresentou-se nesta DP no dia 05FEV2007, o Maj PM Mat.021050-1/DP-3 - GILMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA, em virtude da suspensão das férias,

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Férias - Apresentação

Apresentaram-se nesta DP no dia 02FEV2007, as Soldados PM Mat.22850-8/DP-6 - EZÔNIA MARIA DO NASCIMENTO e Mat.26759-7/DP-6 - GILVANEIDE TORRES DE LIMA, por conclusão de 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2006. (Nota nº 099/2007/DP-6)

4.1.1. Férias – Concessão - Comunicação

Comunicou o 1º Ten PM Valci Lima de Souza, Resp. p/Adjunto da DP-1, através do Mem. nº 063/07/DP-1, que apresentou-se no dia 29JAN2007, naquela Seção, o Sd PM Mat.31215-0/DP-1 – ROBSON JOSÉ DE AGUIAR, por conclusão do gozo de 15 (quinze) dias de férias relativas ao ano de 2006. (Nota nº 101/2007/DP-6)

4ª P A R T E

IV - Justiça e Disciplina

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Soldado

1.1.1. Certidão

CERTIFICO, em conformidade com o constante do Of. nº 085/2007 – 1ª Seção/6º BPM, datado de 16JAN07, que no dia 15JAN07, o Sd RRPM Mat. 15000-2 – CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA recusara-se a receber a Notificação das acusações que lhe foram impostas em Solução ao Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina, procedido por força da Portaria do Comando da CIPMoto nº 012, de 17FEV06, que tivera por Encarregado o 1º Ten PM Mat. 980014-0 – SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO, e por Licenciando o Sd QPMG/990267-8/CIPMoto - TERCIO SALES DA SILVA, publicada no BG nº 236, de 21DEZ06, as quais foram encaminhadas nos anexos do Of. nº 020/DP-3/SSJD-SC/DPAD/PL, de 05JAN07. (Nota nº 010/ DP-3/ SSJD-SC/PL)

1.1.2. Punição Disciplinar - Prisão

O Sd RRPM Mat. 15000-2 – CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA, por haver deixado de atender à convocação de superior hierárquico, dentro da hierarquia legal, não comparecendo para prestar as informações solicitadas e

tendo em vista a Operação Carnaval/2007, conforme publicou o BG nº 021, de 30JAN2007, em consequência assume a Chefia da DP-3, restando ainda 05 (cinco) dias para conclusão relativas ao ano de 2006. (Nota nº 102/2007/DP-6)

Apresentou-se nesta DP no dia 05FEV2007, o Cap PM Mat.920466-0/DP-2 – LUIZ CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA, em virtude da suspensão das suas férias, tendo em vista a Operação Carnaval/2007, conforme publicou o BG nº 021, de 30JAN2007, restando ainda 11 (onze) dias para conclusão das férias relativas ao ano de 2006. (Nota nº 103/2007/DP-6)

1.1.2. Férias - Concessão

Concedi, a contar de 07FEV2007, 07 (sete) dias de dispensa por conta das férias relativas ao ano de 2006, para gozo em trânsito no país, ao Maj PM Mat.1858-9/3ª EMG – ALEXANDRE CARNEIRO GOMES DE MELO. (Nota nº 066/2007-SCH)

1.1.3. Oficial à Disposição

Passa a servir à disposição do Setor Correicional da DP-3/SSJD, a contar de 07 de fevereiro de 2007, o Cap PM Mat.920466-0/DP-2 – LUIZ CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA. (Nota nº 110/2007/DP-6)

Deixa de servir à disposição da SSJD/SC, o Cap PM Mat.930011-2 – JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA e passa a servir à disposição da DP-2, a contar de 07 de fevereiro de 2007. (Nota nº 111/2007/DP-6)

1.1.4. Designação de Função

Designo, a contar de 07 de fevereiro de 2007, para exercer a função de Chefe da DP-4, o Cap PM Mat.14139-9 – INALDO BENTO DA SILVA, a qual deixa a Chefia da DP-1. (Nota nº 107/2007/DP-6)

Designo, a contar de 07 de fevereiro de 2007, para exercer a função de Adjunto da DP-1, o Cap PM Mat.22320-4 – BRAZMIR PEREIRA DOS SANTOS, o qual deixa a Chefia da DP-6. (Nota nº 106/2007/DP-6)

Designei, a contar de 12 JAN 07, o 1º Ten PM Mat 950746-9 NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO para exercer a função de Chefe da Subseção de Planejamento Orçamentário (SS Plan Orç) da 6ª Seção do EMG, **privativa de capitão QOPM**, consoante o QO do Estado-Maior Geral, **a qual se encontrava vaga**, com as vantagens previstas no art. 11 da lei 10.426/90. (REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO BI Nº 010 DE 15 JAN 07) (Nota nº 063/2007-SCH)

Designo, a contar de 07 de fevereiro de 2007, para exercer a função de Chefe do Gabinete de Identificação – GI/DP, o 2º Ten PM Mat.21039-0 – IDENIR DE ABREU PEREIRA, o qual deixa a Chefia do DP-4, com as vantagens previstas no artigo 11 da Lei nº 10.426, de 27ABR 1990 (Soldo de Capitão PM), conforme previsto no Quadro de Organização desta Diretoria de Pessoal. (Nota nº 109/2007/DP-6)

Designo, a contar de 07 de fevereiro de 2007, para exercer a função de Chefe da DP-6, a 2º Ten PM Mat.22926-1 – NECI MARIA ALVES CAMELO, e permanece respondendo pela Chefia do Arquivo Geral DP-7, com as vantagens previstas no artigo 11 da Lei nº 10.426, de 27 ABR1990 (Soldo de Capitão PM), conforme previsto no Quadro de Organização desta Diretoria de Pessoal. (Nota nº 108/2007/DP-6)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se nesta DP no dia 1ºFEV2007, a 2º Sgt PM Mat.22947-4/DP-6 – MARINALVA DE MELO LIMA, por conclusão de 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2006. (Nota nº 098/2007/DP-6)

2.1.1. Licença Paternidade – Concessão - Comunicação

Comunicou o 1º Ten PM MARCIO DE ALCÂNTARA ROSENDO, Resp. p/DP-5, através do Mem. nº 007/2007/DP-5, que o 2º Sgt PM Mat.31542-7 – ELIAS FRANCISCO DE SOUZA, entrou no dia 30 JAN2007, em gozo de 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, em virtude do nascimento de sua filha, conforme Declaração de Nascido Vivo nº 37812558, em anexo. (Nota nº 100/2007/DP-6)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Férias – Suspensão - Apresentação

Apresentou-se nesta DP no dia 05FEV2007, o Cb PM Mat.13030-3/DP-6 – MANOEL ALVES DIAS, em virtude da suspensão das suas férias, tendo em vista a Operação Carnaval/2007, conforme publicou o BG nº 021, de 30JAN2007, restando ainda 06 (seis) dias para conclusão das férias relativas ao ano de 2006. (Nota nº 104/2007/DP-6)

Apresentou-se nesta DP no dia 05FEV2007, o Cb PM Mat.19820-0/DP-6 – MÁRIO FRANCISCO SOBRINHO, em virtude da conclusão dos 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2006. (Nota nº 105/2007/DP-6)